



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 119/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação, através de rede de televisão (TV Alterosa) do Programa “Vição Cipó”, visando fomentar o turismo no Município de Jaboticatubas/MG, bem como a promoção a nível estadual do 1º Encontro de Quadriciclo de Jaboticatubas/MG - QUADRIFEST**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
ASSOCIACAO, TURISTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA MINAS GERAIS – FORROBOL	16.000,00

Jaboticatubas/MG, 02 de setembro de 2025.

Raciely Araújo Andrade
Prefeito Municipal